



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRATINI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CASA DA ACOLHIDA À MÃE GESTANTE; PROJETOS INTEGRADOS.

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 88.861.488/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255 - Centro - CEP 96.490-000 – Fones (53) 99902-9836 – Piratini - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues, CPF nº 523.595.810-15 e CI nº 204.551.7501, casado, profissão Técnico Eletromecânico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e **A CASA DA ACOLHIDA À MÃE GESTANTE; PROJETOS INTEGRADOS**, inscrita no CNPJ nº 92.238.138\0001-41, estabelecida na Rua Ernesto Duarte Gomes, 110, bairro centro, Piratini – RS, CEP 96.490-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo Sr Marcus Bicalho Pinto Rodrigues, CPF nº 205.843.346-72 e CI nº MG741799, representado por procuração nesta ato pela Sra Eva Maria Dutra Pinheiro, portadora do CPF:: 321.220.980-15 e RG: 4002245647, residente e domiciliada nesta cidade, e a Sra Angelica Barroso Panatieri, portadora do CPF:: 601.321.380-72 e RG:2039888471, residente nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o **Processo Administrativo nº 96/2019**.